Proc. Nº 4622/23 Rub.

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR
Projeto: AÇÕES DO PRÓ-TAMAR
Período: MARÇO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS -** CNPJ 16.110.041/0008-47, sediada à Rua Antônio Athanásio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **BERENICE MARIA GOMES DA SILVA,** portador(a) do CPF/MF nº 428.703.210-15, recebeu e utilizou recursos no mês de **MARÇO DE 2023** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **93/2022**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291- 06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R$ 9.437,66
Saldo anterior de recursos próprios	R$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R$ 8.034,72
Recursos próprios utilizados no exercício	R$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R$ 8.290,87
Despesas pagas com recursos próprios	R$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R$ 0,00
Valores devolvidos a Entidade	R$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R$ 9.181,51
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R$ 0,00

Atestamos ainda que:

a)Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **d)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **e)** Os documentos fiscais são válidos; **f)** Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; **g)** Os Demonstrativos financeiros não foram assinados pelo Contador e Conselho Fiscal; **h)** Até o presente momento não foi encaminhado a portaria da comissão de avaliação e monitoramento.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera **APTA** a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2023**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R$ 9.181,51.
Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifica o saldo não utilizado.

Ubatuba, 17 de Abril de 2023.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R$	Obs.	OK
Guia de FGTS 02/2023	65	R$ 418,43	Valor rateado R$ 7.882,54	Sim
Recibo de salário 02/2023 – Jenifer da Conceição de Oliveira	70	R$ 857,52	Jovem Aprendiz – aux. adm. – Recebido por Gisele Sampaio de Oliveira Balio	Sim
Recibo de salário 02/2023 – Livia Segantin Esteves	72	R$ 2.396,69	Assessor Técnico	Sim
Recibo de salário 02/2023 – Vinicius Assunção de Oliveira	74	R$ 2.111,63	Auxiliar de Campo	Sim
Nota fiscal de produtos n° 000462 – Marcelo Luiz Coutinho Pedroso	77	R$ 216,00	Material de higiene e Limpeza	Sim
Guia de INSS 02/2023	82	R$ 1.995,11	Valor rateado R$ 315.433,64	Sim
Nota fiscal de produtos n° 002847 – Auto Posto Itagua de Ubatuba Ltda	87	R$ 295,49	Gasolina	Sim

Folha Nº 100
Proc. Nº 4622/23
/ /20 Rub